ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 051/19

DE 12 DE SEZEMBRO 2019.

Cede servidora à Prefeitura Municipal de Nossa Senhora da Glória, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a cessão por solicitação da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora da Glória-SE, conforme oficio do gabinete nº. 180/19 de 10 de dezembro 2019, a servidora do quadro de pessoal deste município, a Sra. **ERINALVA DE MATOS FREITAS**, ocupante do cargo de PROFESSORA, inscrita no RG. Nº. **937.664** - SSP/SE e CPF. Nº. **556.520.345-72**, para prestar seus serviços profissionais nessa municipalidade, com início em 01/01/2020 e término em 31/12/2020, com ônus pelo órgão requisitante e sem prejuízo de seus direitos e vantagens.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01/01/2020.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrario.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 12 de dezembro de 2019.

Miguel de Loureiro Feitosa Neto

MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO